



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 3 - DE 7 DE MARÇO DE 1969

EMENTA: - Institui uma Distinção Honorífica denominada "Palmas Universitárias"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere o Estatuto da Universidade e a Resolução do Egrégio Conselho Universitário tomada em 7 de março de 1969 ;

Considerando sobre a conveniência da instituição de uma Distinção Honorífica destinada a galardoar aos que, por qualquer motivo ou benemerência, se tenham tornado merecedores do reconhecimento da Universidade;

Considerando que a nova Distinção Honorífica servirá de estímulo à prática de ações e feitos dignos de honrosa menção;

Considerando, ainda, que a Distinção em tela será instituída com a finalidade de destacar e prestar público reconhecimento a serviços ou virtudes meritórias, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO: -

Art. 1º - Fica instituída a Distinção Honorífica denominada "Palmas Universitárias".

Art. 2º - Esta Distinção será conferida a pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, por seus serviços ou por mérito excepcional.

Art. 3º - A outorga da Distinção será feita através Resoluções do Conselho Universitário, acolhendo e julgando indicações circunstanciadas de iniciativa de seus Conselheiros, do Reitor ou das Congregações das Unidades — e que mereçam aprovação de pelo menos dois terços dos membros do Conselho Universitário.

Art. 4º - As "Palmas Universitárias" consistirão em diploma e insígnia especiais, esta representada por dois ga-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

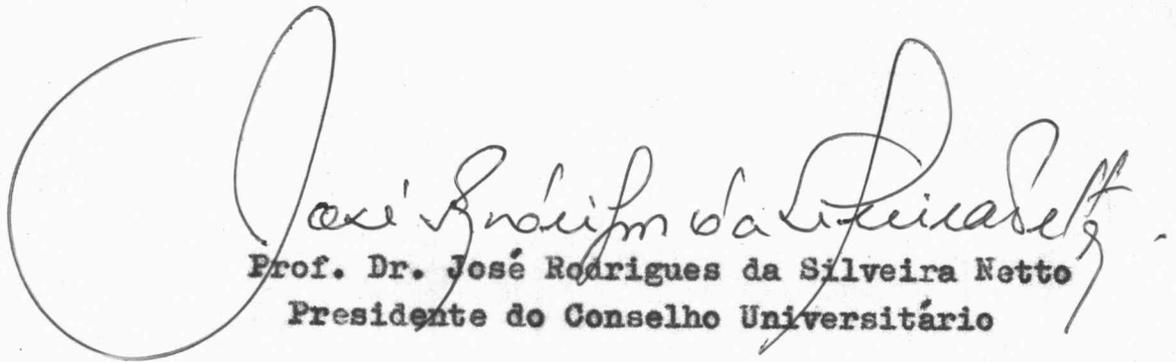
- 2 -

lhos de mangueira — expressão regional da condecoração — com desenvolvimento circular convergente para o escudo da Universidade Federal do Pará e contendo no reverse a inscrição "Palma Universitária", conforme modelo anexo.

Art. 5º - As "Palmas Universitárias" constarão de três classes: Bronze, Prata e Especial.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 1969 .

  
Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto  
Presidente do Conselho Universitário

OC/smd.